PORTARIA Nº 1.336/2019

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO (LEI Nº 4780/2012, ART. 13) AO SERVIDOR LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Com base no Processo nº 014/2019, e em conformidade com o disposto no artigo 13 e parágrafo único da Lei nº 4.780/2012 e Ato da Presidência nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o acréscimo de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 075, investida no cargo de Técnico Legislativo, passando o mesmo a fazer jus à proporção de 17,5% (dezessete e meio por cento) sobre o salário base.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 19 de março de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 20/03/2019

EDIÇÃO Nº 1092

FLS 40

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro